



**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA.**

Aos dias quatorze de agosto de dois mil e dezoito às 10 horas realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual para o Meio Ambiente – FERFA, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, localizada no Centro Administrativo da Bahia – CAB, tendo como pauta: 1) Aprovação da ATA da 15ª reunião ordinária; 2) Apresentação e aprovação do relatório de execução 2017 revisado; 3) Apreciação e aprovação da proposta do Plano de Aplicação 2018 revisado 4) Apresentação do projeto “Levantamento de dados primários e secundários sobre espécies – deliberação sobre apoio financeiro para contratação elaboração de plano de recuperação de espécies ameaçadas de extinção – recurso pesqueiro”; 5) Apreciação e aprovação da proposta para realização do seminário final dos convênios concluídos; 6) Apresentação da conferência da Caatinga, realizada em Fortaleza; 7) Informes: - Convênios concluídos do Edital 001/2012, Edital 002/2012 e demanda espontânea/ Situação atual dos convênios (Prestação de contas aprovadas, tomadas de contas e convênio concluído/ Execução financeira do exercício 2018/ Novos instrumentos de parcerias para implantação do recurso do fundo com base na Lei 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; 8) O que houver; com a presença do Secretário do Meio Ambiente, o Sr. José Geraldo dos Reis Santos, presidente do Conselho; da Coordenadora de Gestão dos Fundos – COGEF/SEMA, Srª Ivana Pitanga, Secretária Executiva do Conselho e dos conselheiros e conselheiras: Sr. Aderbal de Castro Meira Filho, Superintendente de Políticas Ambientais – SPA/SEMA, Sr. Murilo Figueiredo Campos de Jesus, Diretor de Biodiversidade - DPBIO/SEMA; Srª Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, Diretora Administrativa e Financeira do INEMA; Sr. João Lopes Araújo e Sr. Luiz Victor Ernesto Marsala, representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, estiveram presentes também a assessora do Gabinete do Secretário, a Srª Ana Paula Sampaio Souza, os técnicos representantes da COGEF, Superintendência de Estudos e Pesquisas – SEP/SEMA, SPA/SEMA, DPBIO/SEMA, Diretora de Educação Ambiental - DIEAS/SEMA e os técnicos do INEMA. Iniciando a reunião, o secretário propôs que os presentes se apresentassem e em seguida, a coordenadora da COGEF leu a pauta e ressaltou que considerando o envio da Ata da 15ª Reunião Ordinária por e-mail aos conselheiros, com quinze dias de antecedência da reunião, dispensava-se sua leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda com a palavra, a Coordenadora da COGEF antecipou o 5º ponto de pauta, apresentando a proposta do II Seminário de Avaliação dos Convênios FERFA, informando que a data prevista para realização do mesmo será 27/11/2018; informou também que estão sendo realizadas tratativas com a ASCOM da SEMA e INEMA para disponibilização dos registros pedagógicos dos convênios FERFA nos sites da SEMA e INEMA. A Coordenadora da COGEF passou então ao 7º ponto de pauta, com Informes sobre a situação atual do Convênio nº 005/2014 que encontra-se com processo judicial em execução, e em cumprimento de liminar pela SEMA a partir de adoção das medidas administrativas necessárias, tais como retirada da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

46 instituição do SICON, convocação do conveniente para realização de aditivo ao
47 convênio; ainda com a palavra, a coordenadora informou que foi realizada
48 comunicação à PGE informando todo procedimento adotado a fim de subsidiar a
49 procuradoria na manifestação nos autos do processo judicial; a coordenadora
50 informou também que a SEMA em cumprimento a liminar realizou o pagamento ao
51 Convênio nº 005/2013 mas devido ao encerramento da conta bancária, o recurso
52 retornou aos cofres públicos; concluiu este assunto informando que foi
53 encaminhada recomendação da COGEF ao Secretário do Meio Ambiente para
54 ingresso de processo judicial em desfavor do conveniente para suspensão da
55 liminar e rescisão do convênio. O conselheiro, o Sr. João Lopes externou sua
56 insatisfação com a justiça baiana que obrigou o Estado da Bahia a realizar o
57 repasse a convênio com prestação de contas reprovada. Ainda com informes, a Sr^a
58 Ivana Pitanga esclareceu que o pedido realizado pelo conselheiro, o Sr. Severino
59 Agra, na 15ª Reunião Ordinária, para elaboração de proposta de Resolução de
60 diretrizes para aplicação dos recursos do FERFA, a ser submetida ao CEPRAM
61 não poderá ser atendida pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do
62 FERFA, tendo em vista que, conforme consulta jurídica realizada é uma atribuição
63 do CEPRAM, portanto deverá ser elaborada por aquele Conselho. O Presidente do
64 Conselho interrompeu a discussão expondo a necessidade de melhor
65 transparência das ações do FERFA para a sociedade, especialmente o CPERAM,
66 ponderou ainda sobre a necessidade de captação de recursos para o Fundo e
67 informou a criação de um Grupo de Trabalho para prospecção de captação de
68 recursos pela SEMA e INEMA; ponderou também sobre a necessidade de
69 encerramento dos convênios do Edital nº 001 e 002, para que o FERFA esteja apto
70 a financiar a Política de Meio Ambiente de forma mais estruturante encerrando sua
71 participação para participação em outra reunião. O conselheiro, o Sr. João Lopes
72 solicitou que o Secretário continuasse e concordando com o mesmo e ainda
73 avaliou que a estratégia de apoiar muitos projetos pequenos não gerou resultado
74 significativo para a implementação da Política de Meio Ambiente. O conselheiro, o
75 Sr. Luiz Victor Marsala em réplica, discordou ponderando que a avaliação não deve
76 ser restrita aos portes dos projetos, mas devem ser envidados esforços para
77 correção das falhas defendendo a distribuição do recurso para uma quantidade
78 maior de instituições e projetos, pois compreende que a concentração de recurso
79 aumentaria ainda mais as desigualdades. O Secretário concordou com as falas
80 avaliando que pode haver o financiamento de projetos de menor valor desde que
81 os projetos sigam uma linha temática de forma que haja resultado significativo para
82 a implementação da Política de Meio Ambiente. O Sr. João Lopes esclareceu que
83 não é contrário ao financiamento de projetos com menor valor mas que deverá
84 haver maior dedicação no acompanhamento e fiscalização de forma a evitar
85 problemas na execução dos convênios. Neste momento, o Secretário ausenta-se
86 para participação em outra reunião. A coordenadora da COGEF salientou ainda
87 que deverá haver maior critério na avaliação e seleção de próximos projetos a fim
88 de garantir que os mesmos tenham maior clareza no objeto e cronograma de
89 desembolso vinculado ao cronograma físico, tendo em vista que houve dificuldade
90 no acompanhamento e alcance do objeto dos convênios firmados com o FERFA
91 devido a falhas no objeto dos projetos conveniados; concluindo que para os



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

próximos chamamentos públicos as falhas identificadas nos Editais nº 001/2012 e 002/2012 deverão ser corrigidas. A coordenadora retornou ao 2º ponto de pauta, apresentando o Relatório de Execução 2017 com as modificações solicitadas pelo Conselho na 15ª Reunião Ordinária do FERFA, tendo sido realizada a leitura do mesmo e arguição dos fiscais de cada convênio pelos conselheiros; concluída a apresentação o Relatório de Execução 2017, os conselheiros, o Sr. João Lopes e a Srª Daniella Fernandes frisaram a necessidade de redução do tempo de execução dos convênios, especialmente para análise das prestações de contas, a fim de evitar problemas futuros com os órgãos de controle; após longa discussão, o Relatório de Execução 2017 foi aprovado por unanimidade. O Sr. João Lopes e a Srª Daniella Fernandes solicitaram adoção de medidas administrativas da SECEX para geração de código de receita junto a SEFAZ para devolução dos recursos não executados à conta do FERFA. A técnica da COGEF, a Srª Marlei Figueiredo apresentou o Relatório Parcial de Execução 2018 que foi apreciado e discutido pelos conselheiros. Logo após, a Coordenadora da COGEF continuou a reunião antecipando o 6º ponto de pauta, com informes sobre os resultados da participação de representantes dos Convênios SEMA/FERFA nº 004/2014, 013/2014 e 014/2014, na II Conferência da Caatinga, realizada em Fortaleza, no período de 19-21/06/2018; ponderou que não forma custeadas despesas para envio da equipe de fiscalização para poupar recursos sendo somente custeadas despesas de representantes dos convenientes; considerando a participação e testemunho do conselheiro Sr. Aderbal Filho, a coordenadora concedeu a palavra ao conselheiro, que relatou sua participação na Conferência, informou que foram selecionadas 10 experiências da Bahia, dentre as quais, 3 foram financiadas pelo FERFA, contextualizou ainda que a Conferência tem como objetivo definir estratégias para políticas para conservação da caatinga; salientou que o financiamento público para desenvolvimento de projetos na Caatinga foi alvo de discussão e elogios pelos outros Estados, tendo sido também um importante meio de divulgação das ações do Fundo dado o público expressivo presente na Conferência. Nesse momento, a Coordenadora da COGEF e conselheiros agradecem a participação dos fiscais dos convênios para que possam se retirar da reunião. Ainda com a palavra, a coordenadora da COGEF esclareceu que o Relatório de Execução 2017, devidamente aprovado estava sendo assinado naquele ato e o Relatório Parcial de Execução 2018 seria encaminhado aos conselheiros para contribuição, mas somente será concluído ao final do Exercício 2018 para apreciação e aprovação dos conselheiros em reunião posterior. A conselheira, a Srª Daniella Fernandes sugeriu que para aprovação do próximo Relatório de Prestação de Contas seja eleito um relator dentre os conselheiros para análise e elaboração de relatório para apreciação dos demais conselheiros a fim de garantir uma análise mais criteriosa pelo Conselho. A coordenadora da COGEF concordou com a idéia e pediu para que a plenária indicasse um conselheiro, considerando a disponibilidade de tempo. A conselheira, a Srª Daniella Fernandes ponderou que essa indicação poderá aguardar o próximo ano e ponderou que as recomendações do Conselho num Relatório próprio poderia ficar mais claro do que somente constando em Ata de reunião. A servidora da COGEF, a Srª Marlei Figueiredo esclareceu que no Relatório de Execução 2018 já foi previsto um "item: Recomendações do Conselho"



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

para preenchimento pelos conselheiros. A conselheira, a Srª Daniella Fernandes continuou pontuando a importância desse espaço para recomendações ou ressalvas tendo em vista que no modelo atual há espaço somente para aprovação ou reprovação do relatório. O conselheiro, o Sr. Luiz Victor Marsala ponderou que acha a ideia muito interessante mas não teria disponibilidade para realização da relatoria. A servidora da COGEF, a Srª Fabiana Cavadas mais uma vez esclareceu que o modelo de Relatório de Execução para o exercício 2018 prevê um item para recomendações do conselho, sugerindo que os conselheiros preencham esse campo quando do envio do Relatório, com 15 (quinze) dias de antecedência da reunião. Continuando a reunião, a Coordenadora da COGEF voltou ao 3º ponto de pauta, o Plano de Aplicação 2018 com a alteração proposta na 15ª Reunião ordinária do FERFA, sendo realizada a apresentação do Plano pela servidora, a Srª Fabiana Cavadas; a Coordenadora da COGEF salientou a previsão de recurso para o Convênio nº 005/2014, tendo em vista a liminar vigente, e reforçando a consulta realizada à PGE para ingresso de processo judicial em desfavor da instituição, a fim de liberar o recurso para utilização em outras ações a serem definidas pelo conselho; após apreciação o Plano foi aprovado por unanimidade. O conselheiro, o Sr. João Lopes questionou se em caso de inexecução do recurso se o mesmo continua disponível para o exercício seguinte; a Coordenadora da COGEF esclareceu que o orçamento fica disponível para o exercício seguinte, tendo em vista que é recurso próprio, oriundo de multas emitidas pelo INEMA. Neste momento, a conselheira, a Srª Daniella Fernandes retira-se da reunião devido a participação em outro compromisso. A coordenadora da COGEF, dando continuidade à reunião concede a palavra ao conselheiro, o Sr. Murilo Figueiredo para apresentar o projeto "levantamento de dados Primários e Secundários sobre Espécies – Deliberação sobre apoio financeiro para Contratação elaboração de Plano de Recuperação de espécies ameaçadas de extinção - recurso pesqueiro", 5º ponto de pauta, para apreciação dos conselheiros; o Sr. Murilo Figueiredo contextualizou a plenária quanto à recente publicação da Lista de espécies ameaçadas que determina restrições de manejo e captura das mesmas, que gerou conflito nas comunidades pesqueiras que têm sua sobrevivência na exploração comercial dessas espécies; o que levou a SEMA a suspender temporariamente a restrição e criar um GT para elaboração de planos de recuperação para cada espécie ameaçada; continuando a apresentação, o conselheiro explanou sobre a metodologia que será utilizada para escuta das comunidades que subsidiarão a elaboração dos planos de recuperação das espécies, que será realizado a partir da coleta de dados secundários que já foram levantados quando da elaboração da Lista de Espécies Ameaçadas e escutas nas comunidades mais afetadas. O Sr. Luiz Victor Marsala interrompeu ponderando sobre a inviabilidade de elaboração de plano para recuperação de algumas espécies de peixes; o Sr. Murilo respondeu que algumas ações podem ser propostas, tais como estabelecimento do período de defeso; o Sr. Marsala continuou comentando que algumas espécies já têm a pesca proibida pela Lista Nacional; o Sr. Murilo informou que a lista do Estado da Bahia difere da lista nacional; o Sr. Luis Victor Marsala ficou surpreso com a informação de que a Bahia suspendeu a restrição de espécies declaradas na Lista Nacional; o Sr. Murilo justificou que espécies classificadas na lista nacional vermelha, tiveram



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

184 sua ocorrência na Bahia relatada por pescadores, e por ter uma ação mais ampla,
185 a lista nacional incluiu espécies que têm ocorrência na Bahia, além disso justificou
186 que essa classificação depende muito da percepção do pesquisador; argumentou
187 ainda que ao ouvir a comunidade, a SEMA observou que os pescadores relataram
188 a ocorrência em abundância dessas espécies, o que gerou a revisão da Lista
189 Estadual; o Sr. Marsala retrucou afirmando que as espécies de peixe proibidas
190 estão extintas nas comunidades e portanto não seria fonte de renda para as
191 comunidades, mas o Sr. Murilo continuou sustentando que as comunidades têm
192 uma percepção diferente dos dados gerados na elaboração da Lista Nacional; o Sr.
193 João Lopes concordou com o Sr. Luis Victor Marsala citando o exemplo do
194 caranguejo que teve sua população bastante reduzida, e portanto não caberia a
195 suspensão da restrição; o Sr. Marsala continuou relatando sua experiência de
196 morador do litoral sul da Bahia onde a população de caranguejo e guaiamu foi
197 completamente reduzida e portanto não consegue perceber a viabilidade do projeto
198 proposto; o Sr. Murilo defendeu que a proposta do projeto é elaborar planos de
199 recuperação destas espécies a fim de reverter esse quadro; o Sr. Marsala
200 questionou então que tipo de ação seria essa; o Sr. Murilo continuou com a
201 apresentação a fim de esclarecer as dúvidas dos conselheiros informando que a
202 metodologia utilizada será a "bola de neve" que se baseia na escuta de atores com
203 informações qualificadas que indicam outras pessoas até que o assunto se esgote,
204 sempre validando as informações obtidas na escuta inicial de forma a ter uma
205 informação fidedigna; sendo levantados dados de sazonalidade, reprodução,
206 apetrechos de pesca, impacto da pesca, importância econômica, entre outros; o Sr.
207 Murilo Figueiredo continuou pontuando que essa metodologia permitirá obter dados
208 para elaboração dos planos de recuperação das espécies; o Sr. Luis Victor propôs
209 que a Câmara Técnica de Biodiversidade do CEPRAM fosse incluída para avaliar o
210 e contribuir no Plano de Recuperação a ser elaborado; o Sr. João Lopes
211 questionou qual o poder de polícia do Estado para garantir os efeitos suspensivos
212 da pesca em comunidades carentes, compreendeu a metodologia da escuta mas
213 não conseguiu compreender como será garantido os acordos firmados e ações a
214 serem propostas no Plano, de forma a garantir a efetividade do plano e não ocorrer
215 em risco de ter o desperdício de recursos público para um plano que não será
216 cumprido; o Sr. Murilo Figueiredo concordou que a publicação da Lista vermelha
217 garante um poder de polícia maior, pois permite a atuação do órgão fiscalizador
218 entretanto a proposta do plano é identificar medidas que possam ser pactuadas
219 com a comunidade de forma a minimizar os impactos da pesca na população das
220 espécies; o Sr. Luis Victor concordou com o Sr. João Lopes relatando sua
221 experiência no litoral sul da Bahia onde as comunidades não respeitam o período
222 de defeso, continuou concordando que a proposta é interessante no sentido de
223 envolver a comunidade para sensibilização quanto à motivação da suspensão e/ou
224 restrição de captura das espécies mas afirmou não acreditar que o plano seja
225 efetivo dada a situação social e econômica das comunidades; o Sr. João Lopes
226 demonstrou preocupação em relação ao recurso necessário para execução do
227 projeto; o Sr. Murilo Figueiredo tranquilizou o conselheiro informando que o
228 orçamento previsto para realização das escutas em todas as regiões propostas
229 Mucuri, Porto Seguro, Canavieiras, Ilhéus, Baixo-Sul, BTS e Litoral Norte foi de R\$



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

230 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), levando em consideração todos os
231 equipamentos, equipe pessoal, veículos, logística necessários; a servidora da
232 SEMA, a Sr^a Iara Moreno contribuiu relatando o impacto da publicação da Lista das
233 Espécies ameaçadas nas comunidades pesqueiras gerando conflitos e mobilização
234 nestas comunidades, esclarecendo que a lista foi elaborada baseada em
235 metodologias com referencial teórico utilizado internacionalmente mas a SEMA
236 compreendeu o pleito das comunidades para que fossem ouvidas; e ponderou
237 sobre o papel mediador do Estado que ao mesmo tempo tem obrigação de
238 proteger as espécies ameaçadas de extinção mas também o papel de realizar as
239 escutas das comunidades, destacando o papel importante do projeto como ação de
240 educação ambiental que já foi iniciada pela SEMA, enfatizou ainda que o projeto
241 dará continuidade a esses diálogos; concluiu afirmando compreender a
242 preocupação dos conselheiros e concordou que a elaboração dos planos não é
243 uma garantia de proteção das espécies mas considera uma ação importante,
244 reconhecendo o papel do INEMA enquanto órgãos fiscalizador e a contribuição da
245 escuta para o processo de construção da abordagem da fiscalização do INEMA. O
246 Sr. Marsala questionou quem validará os planos de recuperação; o Sr. Murilo
247 Figueiredo respondeu que o plano será validado pelos pesquisadores que
248 elaboraram a lista de espécies ameaçadas e as plenárias das comunidades
249 ouvidas; a servidora da SEMA, a Sr^a Cristiana Viera esclareceu ainda que a escuta
250 foi uma demanda das comunidades diretamente impactadas pela lista; e continuou
251 informando que a efetividade do plano será auferida anualmente; esclareceu ainda
252 que é preciso gerar dados primários sobre quantidade de espécies em cada região;
253 o Sr. João Lopes ponderou que achou a idéia interessante mas subdimensionada
254 tendo em vista a extensão do litoral proposto no projeto e o recurso orçado no
255 projeto; o Sr. Murilo Figueiredo esclareceu que o projeto prevê somente a escuta
256 para levantamento de dados primários junto às comunidades e realização de
257 plenárias, mas não prevê a implantação dos planos, somente a sua elaboração, a
258 partir desses dados levantadas nas escutas; informou ainda que a proposta foi
259 construída em parceria com o professor Jorge Olavo da UFBA, com experiência na
260 área; a servidora da SEMA, a Sr^a Iara Moreno completou informando que a equipe
261 da SEMA também tem realizado um trabalho de base junto às comunidades que
262 continuará sendo realizado; a servidora, a Sr^a Cristiana Viera informou também
263 que um grupo de pesquisa da UFBA teve financiamento federal aprovado para
264 elaboração também de planos de recuperação e poderão contribuir com o projeto
265 da SEMA; continuou informando que algumas espécies ameaçadas já têm o seu
266 plano de recuperação sendo elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, em
267 decorrência da Lista Nacional; a Coordenadora da COGEF consultou os
268 conselheiros se realizariam a votação em reunião ou preferiam que a apresentação
269 fosse encaminhado por e-mail aos seus para que contribuíssem e fizessem
270 questionamentos; o Luis Victor Marsala afirmou que se a Câmara Técnica de
271 Biodiversidade e Câmara Técnica de Políticas Públicas do CEPRAM fossem
272 incluídas como instâncias para validação dos planos seria favorável ao
273 financiamento do projeto pelo FERFA; o Sr. João Lopes concordou com a
274 importância de incluir o CEPRAM como instância para validação dos planos; o Sr.
275 João Lopes propôs que o projeto fosse apresentado em plenária no CEPRAM; a



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

276 Coordenadora da COGEF, com anuência dos conselheiros colocou o
277 financiamento do projeto em votação, que foi aprovado sob a condição de
278 apresentação na plenária do CEPRAM. Retornando ao 5º ponto de pauta, a
279 coordenadora da COGEF apresentou o orçamento para realização do seminário
280 final dos convênios FERFA, no valor total de R\$ 11.410,06 (onze mil reais
281 quatrocentos dez reais e seis centavos). Por fim, nada mais a tratar, a
282 Coordenadora da COGEF/SEMA agradeceu a presença de todos declarando
283 encerrada a 16ª reunião ordinária.

284

285

286 **Membros:**

287 **José Geraldo dos Reis Santos**

288 **Ivana Pitanga**

289 **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**

290 **João Lopes Araújo**

291 **Luiz Victor Ernesto Marsala**

292 **Murilo Figueiredo**

293 **Aderbal de Castro**

294

295

296

297

298

299